



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 856/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 25 de junho de 2024.

**Referente: Indicação nº 462/2024**  
**8ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a Indicação nº 462/2024, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gáz, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 513/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1717/2024

DATA / HORA  
27/06/2024 10:43:21

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 513/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 14 de junho de 2024.

À  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 462/2024 – Memorando nº. 1.896/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Marcelo do Gáz, o qual pleiteia a implantação de um abrigo no ponto de ônibus na Av. José Marques defronte ao número 432 – Parque São Roberto II.

Em resposta ao pleito apresentado, informamos que o processo de contratação de empresa especializado em fornecimento de abrigos de ônibus, iniciado em agosto de 2023, foi interrompido devido à rescisão do contrato anterior por não conformidade e a necessidade de melhorias estruturais. Esses fatores, junto com os prazos da Lei Federal nº 8.666/93 e a transição para a nova Lei nº 14.133/2021, tornaram necessário cancelar o processo atual e iniciar um novo conforme a nova legislação.

Diante do exposto, confirmamos que, assim que concluídos os trâmites do processo licitatório, realizaremos visita in loco para estudo da viabilidade da instalação do ponto de ônibus.

Atenciosamente,

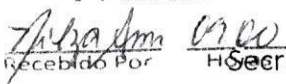
  
RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON  
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

  
CELSO PEDROSO  
RE: 10133/SINALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO

21 JUN 2024

  
Recebido Por

  
LEANDRO MORETTE ARANTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

### INDICAÇÃO Nº 462 / 2024

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Executivo Municipal, para que solicite a secretária competente do município, para que os mesmos procedam com a devida **urgência**, **abrigo de ônibus na Av. José Marques Ferreira defronte ao número 432 no Parque São Roberto II, Jordanésia Cajamar**, em anexo, o abrigo é essencial principalmente nos dias de chuvas e sol fortes.

### JUSTIFICATIVA

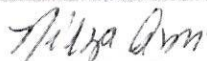
Tal indicação motiva-se no fato de que os munícipes estiveram com este vereador e solicitaram a construção do abrigo de pontos de ônibus no bairro acima citado.

Esta é uma área municipal, e é também utilizada como "referência" de parada para os ônibus, necessitando da construção de um ponto, com bancos e cobertura, pois, em dias chuvosos ou de sol quente, os moradores aguardam pelo ônibus, enfrentando as intempéries.

Plenário Waldomiro dos Santos, 21 de maio de 2024

  
**MARCELO DO GÁZ**  
Vereador

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 22/05/24  
às 11h 40



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 29/ maio /2024  
Despacho: Encaminhado - le

**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

PROTOCOLO  
1444/2024

DATA / HORA  
22/05/2024 12:11:40

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62





Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 11/06/24  
às 11h10

*Alba Gm.*